Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 245/94 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Mini-Shoping

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico aos senhor Prefeito Municipal para que determine a abertura até ás 22:00 horas do Mini-Shoping Pompéia. Já é de conhecimento que os logistas permanecem abertos até ás 20:00 horas e que com a abertura do local até ás 22:00 horas proporcionaria a oportunidade de visitas por parte da população. Atualmente isto não tem ocorrido, e de certa forma a medida tem inibido a visitação de consumidores. Tal providência virá de encontro com os anceios de todos os lojistas.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 1994.

PROTOCOLO 17913 30/05/94

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador